DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/23, DE 23 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Dispensa de Servidores, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminina, e estando a Seleção Feminina do Brasil disputando o Mundial;

CONSIDERANDO que a realização de algumas partidas da Seleção Feminina coincidirá com o horário de trabalho dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados de suas atividades os servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis nos dias quem houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo Feminina, quando os jogos ocorrerem nos horários entre 07:00 e 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente